



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 08 DE FEVEREIRO

DECRETO Nº 1293/2018

Mamanguape, 08 de fevereiro de 2018.

**Determina ponto facultativo em datas que menciona e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias 12 e 13 de fevereiro do ano de 2018, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Exclui-se do presente decreto as atividades essenciais da área da saúde, os serviços da limpeza pública, guarda municipal e SMTT.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 08 de fevereiro de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal